



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS ERECHIM  
CONSELHO DE *CAMPUS*  
ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, (54) 3321-7094  
secoc.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## ATA Nº 04/CONSC-ER/UFFS/2021

### ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE *CAMPUS* DE 2021

1 Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte um, às treze horas e trinta minutos, por meio  
2 do sistema de conferência on-line Webex, foi realizada a 1ª Sessão Extraordinária de 2021, do  
3 Conselho de *Campus* da UFFS – *Campus* Erechim. A sessão foi presidida pela professora  
4 Sandra Simone Höpner Pierozan, Diretora do *Campus* Erechim em Exercício e Presidente do  
5 Conselho de *Campus* em Exercício. Fizeram-se presentes à sessão, os seguintes conselheiros:  
6 Elizabete Maria da Silva Pedroski (Coordenadora Administrativa); Bernardo Berenchtein  
7 (Coordenador do Curso de Agronomia); Luis Eduardo Azevedo Modler (Coordenador do  
8 Curso de Arquitetura e Urbanismo); Marília Teresinha Hartmann (Coordenadora do Curso de  
9 Ciências Biológicas); Douglas Santos Alves (Coordenador do Curso de Ciências Sociais);  
10 Cristiane Funghetto Fuzinato (Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária);  
11 Alcione Roberto Roani (Coordenador do Curso de Filosofia); João Paulo Peres Bezerra  
12 (Coordenador do Curso de Geografia – Bacharelado); Ana Maria de Oliveira Pereira  
13 (Coordenadora do Curso de Geografia – Licenciatura); Lisandra Almeida Lisovski  
14 (Coordenadora do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo); Maria Silvia Cristofoli  
15 (Coordenadora do Curso de Pedagogia); Paulo Afonso Hartmann (Coordenador Adjunto do  
16 Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental);  
17 Leandro Carlos Ody (Coordenador Adjunto do Curso de Pós-graduação Stricto Sensu  
18 Mestrado Profissional em Educação); Adriana Salete Loss (Coordenadora do Curso de Pós-  
19 graduação Stricto Sensu Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas); Juçara Spinelli  
20 (Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Geografia); Daniel  
21 Francisco de Bem, Ulisses Pereira de Mello, Pedro Germano dos Santos Murara e Valdecir  
22 José Zonin (Representantes Docentes); Bruno Zucuni Prina, Domingos Roque Pavan e  
23 Ricardo da Conceição (Representantes Técnico-Administrativos). Fizeram-se presentes à  
24 sessão, os seguintes conselheiros suplentes, no exercício da titularidade: Tarita Cira Deboni e  
25 Éverton de Moraes Kozenieski (Representantes Docentes); e, Greisi Mara Bianchini



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS ERECHIM

CONSELHO DE *CAMPUS*

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, (54) 3321-7094  
secoc.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

26 (Representante da Comunidade Regional). Não compareceram à sessão, por motivo  
27 justificado, os seguintes conselheiros: Edison Kiyoshi Tsutsumi (Coordenador Adjunto do  
28 Curso de Arquitetura e Urbanismo); Débora Clasen de Paula (Coordenadora do Curso de  
29 História); Leandro Galon (Coordenador do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado  
30 em Ciência e Tecnologia Ambiental); Thiago Ingrassia Pereira (Coordenador do Curso de Pós-  
31 graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional em Educação); Marlon Brandt (Coordenador  
32 do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Geografia); Denise Cargnelutti, Edison  
33 Kiyoshi Tsutsumi e Natália Biscaglia Pereira (Representantes Docentes); e, José Valério  
34 Cavalli (Representante da Comunidade Regional). Não compareceram à sessão, os seguintes  
35 conselheiros: Gerson Luís Egas Severo (Coordenador Adjunto do Curso de História); Fabio  
36 Francisco Feltrin de Souza [suplente] (Representante Docente); Lucas Vilar Huguenin, Camila  
37 Carvalho de Farias e Daniel Felipe Schuba Chiella (Representantes Discentes); e, Marisa Inês  
38 Betiato (Representante da Comunidade Regional). Após conferência do quórum regimental, a  
39 Presidente do Conselho de *Campus* em Exercício declarou aberta a sessão e acolheu os  
40 coordenadores dos novos cursos de graduação: a professora Marília Teresinha Hartmann,  
41 Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado, e o professor João Paulo Peres  
42 Bezerra, Coordenador do Curso de Geografia – Bacharelado. Também informou que amanhã e  
43 quinta-feira, dias 12 e 13 de maio de 2021, estará disponível no Moodle, para votação, a  
44 Eleição do Conselho de Campus. De imediato, passou-se à ordem do dia. **1. ORDEM DO**  
45 **DIA.** Inicialmente, a professora Sandra Simone Höpner Pierozan apresentou a ordem do dia.  
46 Não havendo manifestações, colocou-se em apreciação o primeiro item da pauta. **1.1.**  
47 **Homologação de indicações à Comissão Eleitoral Local do Conselho Universitário.** A  
48 Diretora em Exercício esclareceu que, conforme Ofício-Circular Nº 01/2021-SECOC, foram  
49 realizadas consultas aos segmentos acadêmicos, para composição da Comissão Eleitoral Local  
50 do Conselho Universitário. Pelo segmento docente, disponibilizaram-se a compor a referida  
51 comissão a professora Lidiane Limana Puiati Pagliarin (titular) e o professor Bernardo Mattes  
52 Caprara (suplente). Do segmento técnico-administrativo, dispuseram-se a integrar a comissão  
53 as servidoras Daiane Truylío (titular) e Claire Eloisa Rossi Ribeiro (suplente). Por fim, do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS ERECHIM

CONSELHO DE *CAMPUS*

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, (54) 3321-7094  
secoc.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

54 segmento discente, foram indicados a estudante Pamela Marmentini Corrêa (titular) e o  
55 estudante Ricieri José Pinto Benedetti (suplente). Havendo acordo do plenário, as indicações  
56 foram homologadas. **1.2. Proposta de protocolo de biossegurança para retomada das**  
57 **atividades práticas de campo no âmbito do Campus Erechim.** Ato contínuo, o professor  
58 Bernardo Berenchein, apresentou o Parecer Nº 02/2021-CONSC-ER, relativo à proposta de  
59 protocolo de biossegurança para retomada das atividades práticas de campo no âmbito do  
60 Campus Erechim. Concluída a leitura, passou-se à análise do parecer. A fim de contemplar a  
61 dimensão pedagógica estabelecida por meio desta normatização, a partir das considerações da  
62 conselheira Maria Silvia Cristofoli, foi sugerida a seguinte redação para o título e o Art. 1º, do  
63 “Anexo I”: “ESTABELECEER NORMAS DE BIOSSEGURANÇA E REGULAMENTAÇÃO  
64 DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS EM AULAS PRÁTICAS EM AMBIENTE ABERTO NO  
65 CAMPUS ERECHIM” e “Art. 1º ESTABELECE normas de biossegurança e regulamentação  
66 das atividades práticas presenciais em ambiente aberto no Campus Erechim, com o intuito de  
67 prevenir a disseminação do Sars-coV-2 no ambiente acadêmico.” Para evitar eventuais  
68 dificuldades de interpretação, sugeriu-se excluir a expressão “âmbito interno”, no § 2º, ficando  
69 o mesmo redigido nos seguintes termos: “§2º A possibilidade de execução das aulas práticas  
70 presenciais realizadas em ambiente aberto, alvo desta publicação, refere-se às aulas realizadas  
71 exclusivamente no Campus Erechim. Ou seja, em espaços externos aos prédios, salas de aula e  
72 laboratórios.” A conselheira Maria Silvia Cristofoli ainda salientou a necessidade de alteração  
73 dos §§ 4º e 5º, a fim de evitar a interpretação de que as atividades práticas possam ser  
74 substituídas por outras atividades remotas. Dessa forma, sugeriu-se que os referidos parágrafos  
75 fossem aprovados com a seguinte redação: “§4º Com relação aos discentes que não  
76 participam das atividades práticas em ambientes abertos, poderão os mesmos ficar em  
77 situação INC até que a pandemia esteja controlada, ou que retornem as aulas presenciais e  
78 ainda, tais estudantes, não poderão ser penalizados uma vez que é opcional sua participação na  
79 forma presencial no momento de realização das aulas.” e “§5º Ao ofertar CCRs que incluem  
80 aulas práticas, o Colegiado de Curso deverá avaliar a possibilidade e, se for o caso, obedecidas  
81 as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso, autorizar a realização das aulas práticas em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS ERECHIM

CONSELHO DE *CAMPUS*

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, (54) 3321-7094  
secoc.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

82 ambiente aberto nos termos dessa resolução.” Com relação ao limite máximo de participantes  
83 em cada NSO, conforme Quadro 1, do Anexo I, após discussão e análise, considerando que as  
84 atividades serão realizadas em ambiente aberto, tais limites ficaram assim estabelecidos: NSO  
85 1: livre; NSO 2: 25 participantes, incluindo o docente e técnico-administrativo, correspondente  
86 a 50% no respectivo NSO; NSO 3: 25 participantes, incluindo o docente e técnico-  
87 administrativo, correspondente a 50% no respectivo NSO; NSO 4: 12 participantes, incluindo  
88 o docente e técnico-administrativo, correspondente a 25% no respectivo NSO; NSO 5: 5  
89 participantes, incluindo o docente, limitado exclusivamente aos discentes formandos. Não  
90 havendo outras considerações, o parecer da comissão foi submetido à apreciação dos  
91 conselheiros, com as alterações sugeridas, sendo o mesmo aprovado. Nada mais havendo a  
92 constar, eu, Daniel Bazzotti, Secretário Executivo do Conselho de *Campus*, lavrei a presente  
93 ata que, depois de apresentada e aprovada, vai devidamente assinada. Erechim/RS, 11 de maio  
94 de 2021.